

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903 FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00349		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 236/2024	CES "D"	Aprovado em 12/06/2024
			Comunicado ao Pleno em 19/06/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do projeto do Curso de Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.79).

A solicitação foi protocolada em 25/10/2023, pela Carta 421/2023-EEP.

1.2 APRECIAÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

> "Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:

- § 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.
- Art. 14 O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.
- Art. 16 As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:
- I nomenclatura de componentes curriculares;
- II ementário;
- III distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;
- IV Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.
- § 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma
- § 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos	
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos	
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza	
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 530/2015, DOE 10/12/2015	
Alterações	Pareceres CEE 31/2022, 42/2021, 308/2020 e 154/2023	
Carga horária	1760 horas	
Vagas	02	
Horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h	
Coordenação	Terezinha Hideco Tase Doutora Fundamentos e prática de Gerenciamento em Enfermagem, USP Mestre Enfermagem Obstétrica e Neonatal., USP Esp. Administração Hospitalar, USP Esp. Enfermagem Obstétrica e Obstetrícia Social, UNIFESP Graduada Enfermagem, Univ. Estadual de Londrina	
TCC	Previsto	





O Curso tem início previsto em 01/03/2024 e término previsto em 28/02/2025, conforme calendário às fls. 106 e 107.

A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:

De: 2023	Para: 2024	
Disciplina: Ética e Bioética Docente: Barbara de Souza	Disciplina: Ética e Bioética Docente: Carmen Mohmad Rida Saleh http://lattes.cnpq.br/3995762516081132	
Disciplina: Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar Docente: Dirceu Carrara	Disciplina: Noções Básicas em Controle de Infecção Hospitalar Docente: Fernanda de Souza Spadão http://lattes.cnpq.br/9285239122323250	
Disciplina: Monografia Carga horária: 76 horas	Disciplina: Monografia/Trabalhos de conclusão de curso Carga Horária: 100 horas	
Disciplina: Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico - Módulo I Docente: Terezinha Hideco Tase e Selma Aparecida Dias de Siqueira	Disciplina: Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico - Módulo I Docente: Terezinha Hideco Tase http://lattes.cnpq.br/8858258329635297	
Disciplina: Módulo Prático de Assistência de Enfermagem ao Paciente de Centro Cirúrgico/Recuperação Anestésica Docente: Selma Aparecida Dias de Siqueira	Disciplina: Módulo Prático de Assistência de Enfermagem ao Paciente de Centro- Cirúrgico/Recuperação Anestésica Docente: Selma Aparecida Dias de Siqueira Terezinha Hideco Tase http://lattes.cnpq.br/8858258329635297	
Disciplina: Módulo Prático de Enfermagem na Central de Material e Esterilização Docente: Selma Aparecida Dias de Siqueira Carga Horária: 704 horas	Disciplina: Módulo Prático de Enfermagem na Central de Material e Esterilização Docente: Áquila Lopes Gouvêa http://lattes.cnpq.br/3785140626416313 Docente: Carmen Mohmad Rida Saleh http://lattes.cnpq.br/3995762516081132 Carga Horária: 680 horas	

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

- 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
- 2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 02 (duas) vagas e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 07 de junho de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Nina Beatriz Stocco Ranieri.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de junho de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral Presidente da Câmara de Educação Superior





DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de junho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior Presidente

PARECER CEE 236/2024 - Publicado no DOESP em 20/06/2024 - Seção I - Página 44



